PORTARIA Nº. 38/2019

"Concede gratificação a servidor que especifica e dá outras providências."

O **Prefeito Municipal de Abaeté-MG**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e com assento nos princípios constitucionais da legalidade e da impessoalidade, e,

CONSIDERANDO a previsão contida na Lei Municipal 2.777/2019 que tratou da concessão de gratificação aos servidores municipais em situações especiais;

CONSIDERANDO que a servidora ANDRESA SOUSA RODRIGUES é integrante da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, designada através da Portaria 04/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora ANDRESA SOUSA RODRIGUES gratificação no importe de 50% (cinquenta por cento) sobre o seu vencimento básico, nos termos do art. 2º. I, da Lei Municipal 2.777/2019, enquanto perdurar sua permanência na Comissão de Licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/04/2019.

Publique-se.
Cumpra-se.

Abaeté-MG, 23 de abril de 2019.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal